



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ 01.541.154/0001-53

Praça Paraná, 77 - Centro - CEP 86.940-000 - Bom Sucesso/PR - Fone (43) 98830-2480
legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2026 DISPENSA Nº 04/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2026

Recebimento de propostas adicionais - sem etapa de lances

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, torna pública a **RETIFICAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026**, publicado originalmente em **31/07/2026**, para correção do endereço de e-mail destinado ao recebimento das propostas com fundamento no art. 75, inciso II e § 3º, da Lei nº 14.133/2021, para obtenção de propostas adicionais e seleção da proposta mais vantajosa, conforme este Aviso e seus anexos.

Onde se lia: "Forma de envio: E-mail: legislativobsu.pr@hotmail.com" Leia-se: "Forma de envio: E-mail: licitacaocmbomsucesso@gmail.com"

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do aviso original e seus anexos. O aviso consolidado passa a vigorar com a seguinte redação

Objeto	Fornecimento, confecção sob medida e instalação de 10 persianas/cortinas rolô blackout, cor palha, acionamento manual, para a sede da Câmara Municipal.
Critério de julgamento	Menor preço global, condicionado à aprovação da amostra e à habilitação.
Valor máximo estimado	R\$ 8.379,33 (oito mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos).
Forma de envio	E-mail: licitacaocmbomsucesso@gmail.com , com o assunto "PROPOSTA - DISPENSA 04/2026 - PROCESSO 06/2026".
Início do recebimento	A partir da publicação deste aviso.
Encerramento	10/08/2026
Local de execução	Sede da Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR.

1. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão apresentar proposta pessoas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto e que não estejam impedidas de contratar com a Administração. A participação implica aceitação integral das condições do Aviso e anexos.

2. PROPOSTA DE PREÇOS

- identificação da empresa, CNPJ, endereço, telefone, e-mail e representante;
- descrição, marca/fabricante ou referência do produto ofertado;
- valores unitários e total global em reais;
- declaração de que todos os custos estão incluídos;
- prazo de validade mínimo de 60 dias;
- prazo de entrega/instalação de até 15 dias úteis;
- garantia mínima de 12 meses;
- assinatura do representante legal.

3. JULGAMENTO

Encerrado o prazo, as propostas serão ordenadas pelo menor valor global. Não haverá sessão de lances. Em caso de empate, a Administração poderá solicitar nova proposta final entre os empatados ou aplicar critério objetivo previsto na Lei nº 14.133/2021. Serão desclassificadas propostas acima do valor máximo, inexequíveis, condicionais ou incompatíveis com as especificações.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ 01.541.154/0001-53

Praça Paraná, 77 - Centro - CEP 86.940-000 - Bom Sucesso/PR - Fone (43) 98830-2480

legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

4. AMOSTRA DO PRIMEIRO COLOCADO

O proponente provisoriamente classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar, em até 2 dias úteis, amostra física do tecido ofertado, com dimensão mínima aproximada de 20 cm x 20 cm, na cor palha, acompanhada de ficha técnica ou catálogo e identificação do sistema de acionamento. A reprovação motivada ou a não apresentação implicará convocação do próximo colocado, observada a ordem de classificação.

5. HABILITAÇÃO

Após a aprovação da amostra, será verificada a documentação de habilitação indicada no Anexo II. A Administração poderá consultar certidões em sítios oficiais e promover diligências para esclarecer ou complementar informações preexistentes.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a Administração poderá revogar o procedimento por motivo de interesse público decorrente de fato superveniente ou anulá-lo por ilegalidade;
- o envio da proposta não gera direito à contratação;
- pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao mesmo e-mail institucional;
- o aviso e anexos deverão ser divulgados no sítio eletrônico oficial e no PNCP, conforme aplicável;
- a contratação ficará condicionada à existência de recursos, à autorização da autoridade competente e ao parecer jurídico, quando exigido.

Bom Sucesso/PR, 05 de agosto de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ 01.541.154/0001-53

Praça Paraná, 77 - Centro - CEP 86.940-000 - Bom Sucesso/PR - Fone (43) 98830-2480

legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

VI - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Anexo ao Aviso de Dispensa nº 04/2026

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- ato constitutivo, contrato social ou requerimento de empresário e alterações, conforme o tipo jurídico;
- Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, quando aplicável;
- documento de identificação do representante e procuração, quando a proposta for assinada por procurador.

2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- comprovante de inscrição no CNPJ;
- certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União;
- certidão de regularidade perante a Fazenda Estadual;
- certidão de regularidade perante a Fazenda Municipal da sede;
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

3. DECLARAÇÕES

- declaração unificada conforme Anexo IV;
- declaração de inexistência de impedimento de licitar ou contratar;
- declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- declaração de observância das reservas de cargos, quando aplicável.

4. OBSERVAÇÕES

As certidões deverão estar válidas na data da verificação. Quando o documento não indicar validade, será considerado o prazo de 90 dias da emissão, salvo regra específica. A Administração poderá dispensar ou simplificar documentos nos casos legalmente admitidos, realizar consulta eletrônica e conceder prazo para regularização fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ 01.541.154/0001-53

Praça Paraná, 77 - Centro - CEP 86.940-000 - Bom Sucesso/PR - Fone (43) 98830-2480
legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

VII - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa nº 04/2026 - Processo nº 06/2026

À Câmara Municipal de Bom Sucesso/PR

Razão social

CNPJ

Endereço

Telefone / e-mail

Representante legal

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Valor unit.	Valor total
1	Rolô blackout palha - 1,50 x 1,35 m	un.	3		
2	Rolô blackout palha - 2,00 x 1,36 m	un.	1		
3	Rolô blackout palha - 2,26 x 1,37 m	un.	1		
4	Rolô blackout palha - 2,50 x 1,37 m	un.	1		
5	Rolô blackout palha - 2,495 x 1,37 m	un.	1		
6	Rolô blackout palha - 1,50 x 1,38 m	un.	1		
7	Rolô blackout palha - 1,49 x 1,37 m	un.	2		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____

VALOR

GLOBAL

POR

EXTENSO:

Prazo de entrega/instalação: até 15 dias úteis.

Garantia: mínimo 12 meses.

Validade da proposta: mínimo 60 dias.

Declaramos que os preços incluem todos os custos necessários ao fornecimento e instalação, tais como medição, fabricação, materiais, acessórios, frete, deslocamento, mão de obra, ferramentas, tributos, encargos, limpeza e garantia. Declaramos ainda que conhecemos e aceitamos integralmente o Aviso e seus anexos.

_____, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO RESPONSÁVEL]
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ 01.541.154/0001-53

Praça Paraná, 77 - Centro - CEP 86.940-000 - Bom Sucesso/PR - Fone (43) 98830-2480
legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

VIII - DECLARAÇÃO UNIFICADA Dispensa nº 04/2026 - Processo nº 06/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, que:

1. conheceu e aceita integralmente as condições do Aviso de Dispensa, do Termo de Referência e dos anexos;
2. sua proposta compreende todos os custos diretos e indiretos necessários à execução integral do objeto;
3. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública e não se encontra em situação que configure conflito de interesses;
4. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo aprendiz a partir dos 14 anos;
5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social e aprendiz, quando aplicáveis;
6. atende aos requisitos de habilitação e manterá as condições durante a execução;
7. não possui em seu quadro sócio, dirigente ou empregado com vínculo que impeça a contratação, nos termos da legislação;
8. autoriza a Administração a realizar consultas em bases e cadastros oficiais;
9. compromete-se a apresentar amostra e documentos complementares nos prazos de convocação;
10. as informações e documentos apresentados são verdadeiros.

_____, ____ de _____ de 2026.

[NOME DO RESPONSÁVEL]
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA



Câmara Municipal de Bom Sucesso

Estado do Paraná

CNPJ 01.541.154/0001-53

Praça Paraná, 77 - Centro - CEP 86.940-000 - Bom Sucesso/PR - Fone (43) 98830-2480
legislativobsu.pr@hotmail.com - www.cmbomsucesso.pr.gov.br

IX - DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Administrativo nº 06/2026 - Dispensa nº 04/2026

Considerando o Documento de Formalização da Demanda, o Estudo Técnico Preliminar, a pesquisa de preços, a disponibilidade orçamentária a ser certificada e o Termo de Referência; considerando que o valor estimado de R\$ 8.379,33 é inferior ao limite atualizado do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; e considerando a necessidade de buscar a proposta mais vantajosa, AUTORIZO a divulgação do Aviso de Dispensa nº 04/2026 pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para recebimento de propostas adicionais.

Após o encerramento do prazo, deverá ser elaborado relatório de julgamento, realizada a avaliação da amostra do primeiro colocado, verificada a habilitação e encaminhado o processo para as providências de contratação, observada a análise jurídica quando cabível.

Bom Sucesso/PR, 27 de julho de 2026.

CARLOS ALBERTO ANDRADE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL